MANUAL DE OPERAÇÃO DA CÉLULA JURÍDICA DE APOIO AOS COOPERANTES DA MONSANTO

I - PROCEDIMENTOS E ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- a) O escopo da Célula Jurídica de Apoio aos Cooperantes, da FLC Serviços, é elaborar a documentação necessária para que a Monsanto contrate terceiros licenciados a realizar a multiplicação de suas sementes matriz, a fim de que estes grãos sejam entregues à manufatura junto às plantas da Monsanto.
- b) A FLC Serviços criará e disponibilizará à Monsanto um Sistema de informática para atender ao escopo do trabalho, sem qualquer custo de implantação, desenvolvimento e manutenção.
- c) Para a realização dos serviços a que é Contratada, a FLC Serviços disponibilizará equipe jurídica treinada na elaboração de Contratos, Aditivos Contratuais, Distratos, Cartas de Anuência, e demais documentos necessários à contratação de Cooperantes pela Monsanto.
- d) Todas as minutas dos documentos, ou seja, os Contratos, Aditivos Contratuais, Distratos, Cartas de Anuência, etc., que a FLC Serviços utilizará e enviará aos Cooperantes, previamente serão validados e aprovados pela Monsanto, atendendo as particularidades de cada região.
- e) A FLC Serviços contratará e manterá número de telefone exclusivo ao atendimento de questões envolvendo os Cooperantes da Monsanto (Fone 0800), a fim de que os Cooperantes possam dirimir questões jurídicas ou referentes aos documentos para cadastro.
- f) A FLC Serviços contratará e manterá, junto aos Correios, um serviço exclusivo de Caixa Postal para receber a documentação física enviada pelos Cooperantes.
- g) Em todos os e-mails enviados pela FLC Serviços, referentes a Célula Jurídica de Apoio, serão copiados o Técnico de Campo que atende a região e uma pessoa a ser indicada do Time da Monsanto, além do próprio Cooperante envolvido na operação.

- h) A FLC Serviços elaborará um cartão de assinaturas para que seja enviado em conjunto com o Contrato e demais documentos ao Cooperante.
- i) Depois de formalizada completamente a documentação, através da assinatura das Partes envolvidas nas vias físicas, a FLC Serviços realizará o devido armazenamento destes documentos, os quais permanecerão à disposição da Monsanto para eventuais consultas e/ou análises pelo prazo de 5 (cinco) anos.

II - QUESTÕES DE KPI E SLA

- a) A FLC Serviços realizará a análise prévia da documentação dos Cooperantes recebida pela Monsanto, sendo certo que, havendo eventuais pendências a serem sanadas, informará à Monsanto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- b) Estando de acordo a documentação ou sanadas as pendências mencionadas acima, a FLC Serviços elaborará e enviará o documento pertinente ao Cooperante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento, desde que seja um documento/minuta já existente no portfólio da FLC Serviços.
- c) Caso seja necessária a elaboração de um novo documento/minuta para atender as necessidades da Monsanto e dos Cooperantes, isto é, a criação de um documento/minuta que não exista no portfólio, ou uma grande mudança estrutural em algum documento/minuta já presente no portfólio, a FLC Serviços terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a sua elaboração e envio para a validação/aprovação da Monsanto.
- d) Estando o documento recebido do Cooperante aprovado com ressalvas, ou seja, restando apenas o recebimento da via física do documento, a FLC Serviços comunicará a Monsanto, através do envio de e-mail a Central de Growers e eventuais outras pessoas a serem indicadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- e) Todos os documentos aprovados com ressalvas devem ser recebidos, em suas vias físicas, em até 10 (dez) dias úteis na FLC Serviços, ocasião em que será alterado o status de aprovado com ressalvas simplesmente para Aprovado.

- f) Neste intervalo de tempo entre a aprovação do documento com ressalvas e o seu efetivo recebimento físico, a FLC Serviços realizará contatos a cada 72 (setenta e duas) horas com o Cooperante, através de telefone ou e-mail, até que haja o recebimento do comprovante de rastreamento do documento junto aos Correios.
- g) A documentação física recebida na FLC Serviços vinda dos Cooperantes, deverá ser enviada, semanalmente e na segunda-feira, para a Monsanto.

ⁱ 31 de Agosto de 2016